



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 233/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.006 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE

10.006.10.301.10.2254-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$54.250,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	54.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.006 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE

10.006.10.301.10.2254-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$42.250,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	42.250,00
10.006.10.301.10.2254-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	11.000,00
10.006.10.301.10.2254-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.